

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 343, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ENTREGA
DO PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
DO CADÚNICO/PBF.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de agosto de 2014, para entrega do Plano de Ação Intersetorial do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS